



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**  
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 2829 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.**

**CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**

**MARCOS ANDRE PIAIA**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o art. 84 da Lei Municipal nº 042 de 29/06/93 e alterações posteriores, e

**Considerando** que os Servidores abaixo completam no corrente mês, mais um ano de efetivo exercício público,

**RESOLVE:**

**I – É CONCEDIDO o ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO** aos seguintes Servidores Públicos Municipais, atingindo cada um, o seguinte percentual:

	<u>Percentual</u>	<u>Percentual Total</u>
Adriane Cristina R. Lammel	01%	05%
Alan Sergio Piazza	01%	23%
Alveni de Lourdes dos S. Silveira	01%	01%
Carla Ivonete Rohr de Vargas	01%	04%
Catiane Bariviera Vincinguerra	01%	04%
Cristiane Cescon Moi Furini	01%	05%
Deisi Colombo	01%	01%
Francine Gentilini	01%	05%
Gilberto Luiz A. Feldens	01%	23%
Graziela Toazza de Marco	01%	01%
Ivania Terezinha C. Signori	01%	05%
Jaclei Zanchin	01%	01%
Julia Favretto	01%	01%
Luciana I. Bernardi Rodrigues	01%	05%
Maria Isabel Bravosi	01%	23%
Micheli Fatima S. Agostini	01%	05%
Micheli Zandoná	01%	04%
Milton Corso	01%	36%
Silvia Neuhaus Lufrafka	01%	04%
Suelen Cristina. Zanetti	01%	05%
Tais Vargas Begnini	01%	05%
Tatiana Pereira de Oliveira Machado	01%	01%
Tatiele Almeida Schmitt Willig	01%	01%
Vera Regina Rossatto Rizzi	01%	01%
Viviane Nardini	01%	05%

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Barra Funda, em 01 de fevereiro de 2017.**

MARCOS ANDRE PIAIA  
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data Supra